



Administração

PORTARIA Nº164 DE 22 DE JULHO DE 2015.

“Lotação de Servidores Municipais”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, observado o disposto na Lei nº1328/2015, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de atendimento da Lei 1.328 de 23 de junho de 2015.

Resolve:

Art. 1º. – Lotar os motoristas a seguir, para exercer as funções de seus cargos na Secretaria de Saúde Municipal, mais especificamente no TFD (tratamento fora do Município).

- a) Agrinaldo Antônio Pacífico
- b) Antônio Cezar Vieira
- c) Joselito Kenned Soares Mourão
- d) Marcos Antônio da Silva
- e) Juvenil Júlio de Queiroz

Art. 2º. – Os Motoristas a seguir, ficam lotados na Secretaria de Saúde Municipal, para exercer as funções de seus cargos, como motorista de Ambulância.

- a) Antônio Carlos Paulino
- b) Adair José da Silva
- c) Antônio Geraldo Barnabé Campos
- d) Valdir Leão da Silva
- e) Warley Marques de Oliveira
- f) Marco Antônio Guimarães Silva

Art.3º.- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais,
22 de julho de 2015.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal